



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1007/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

*Concede Título de Cidadão  
Jaguaribarense ao Senhor  
MARDÔNIO JOSÉ DE LIMA, e dá  
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor **MARDÔNIO JOSÉ DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de setembro de 2018.

  
**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**Prefeito Municipal**